

de limpeza, visando suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde, dos Posto de Saúde, UBS, Fundação de Vigilância em Saúde, UBS Fluvial e Unidade Hospitalar do Município de Ipixuna; **VALOR: R\$ 205.238,50 (Duzentos e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

**EMPRESA: MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME;**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	80	UND	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 100 l, Características Adicionais: com tampa.	ARQPLAST	170,00
02	80	UND	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 20 l, Características Adicionais: com alça de metal.	ARQPLAST	30,00
03	61	UND	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 60 l, Características Adicionais: com tampa e alça de transporte.	ARQPLAST	128,00
04	175	CX	DESINFETANTE, Aplicação: para limpeza de piso e banheiro, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: LAVANDA, Características Adicionais: bactericida e neutralizador de odores, Unidade de Fornecimento: caixa com 06 unidades de 5 litros.	AZULIN	255,00
05	99	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, tipo multiuso, com cerdas resistentes, com encaixe de mão em plástico, para destros e canhotos, dimensões mínimas de 11cm x 6cm x 4cm.	CONDOR	10,00
06	463	UND	LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: unidades de 200 ml.	YPÊ	13,00
07	99	UND	MATA CUPIM aerossol 300 ml.	SBP	15,00
08	117	CX	ÓLEO DE PEROBA COM 100 ML, conserva, limpa, lustra e renova todos os tipos de madeira, Protegendo contra a ação do tempo, móveis, portas, janelas, lambris, portões, ferragens e artefatos de madeira. Largura: 4,00 cm, Altura: 14,00 cm, Profundidade: 7,00 cm, Peso: 104,00 g. Caixa com 06 unidades.	JASMIM	100,00
09	2.397	PACOTE	PALHA DE AÇO, Material: aço carbono, Referência: nº 0, Aplicação: limpeza geral. Pacote com 8 unidades.	ASSOLAN	3,50
10	1.615	UND	PANO LIMPEZA CHÃO, Material: mínimo 90% algodão, Comprimento: 60 cm (mínimo), Largura: 40 cm (mínimo).	SANTA MARGARIDA	10,00
11	693	UND	SABÃO EM BARRA, Aspecto Físico sólido. Barra de 1 Kg.	JURUÁ	10,00
12	266	PACOTE	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	DOVER ROLL	135,00
13	266	PACOTE	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 200 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	DOVER ROLL	178,00
14	157	PACOTE	SACOLA PLÁSTICO - Cor: Branco, Tamanho: 30 x 40 mm. Pacote com 100 unidades.	DOVER ROLL	12,00

**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata Ipixuna, em 03 de Fevereiro de 2022.

**TÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Administração

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:  
Carleneris Martins de Lima  
Código Identificador: Y3IASAZSC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 003/2022, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2022-CPL, realizado em 31/01/2022; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados nos quadros abaixo; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados atender as necessidades básicas dos Postos de Saúde, UBS, Fundação de Vigilância em Saúde-FVS e Unidade Hospitalar do Município de Ipixuna; **VALOR: R\$ 286.110,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e dez reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

**EMPRESA: MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA - ME;**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	2.059	KG	CARNE BOVINA, TIPO: AGULHA, congelada, características adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	CASA DE CARNE RIO NEGRO	28,00
02	1.711	KG	CARNE BOVINA, TIPO: ALCATRA PARA BIFE, apresentação: peça inteira, congelada, características adicionais: isento de toda e qualquer		

evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	CASA DE CARNE RIO NEGRO	40,00		
03	1.967	KG	CARNE BOVINA, TIPO: MÚSCULO, congelada, características adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	CASA DE CARNE RIO NEGRO 24,00
04	1.882	KG	CARNE BOVINA, TIPO: PA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, congelada, características adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	CASA DE CARNE RIO NEGRO 25,00
05	2.055	KG	PICADINHO DE CARNE BOVINA, TIPO: MÚSCULO, apresentação: moída, congelada, própria para o consumo humano.	CASA DE CARNE RIO NEGRO 32,00

**SERVAÇÃO:** A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata  
Ipixuna, em 03 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA

Secretário Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: OFD6UBJMT

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM EDITAL Nº 001/2022 – SEMSA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM

EDITAL Nº 001/2022 – SEMSA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo como fundamento as disposições contidas na Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006, combinada com a Lei Federal n° 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Portaria GM/MS n° 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do SUS e Lei Federal N° 13.595, de 5 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO e faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas para a função pública de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** e **Agente de Combate às Endemias (ACE)**, para suprir a necessidade de recursos humanos no âmbito do Município de Japurá-AM, visando maior efetividade e qualidade na prestação de serviços de saúde à população da cidade e demais localidades da zona rural, com base na legislação vigente, e subsidiariamente Lei Municipal N° 027/2001, alterado pela Lei N° 017/2009 de 11 de Novembro de 2009, no que couber, e a Constituição Federal de 1988, art. 37, IX, e nos termos contidos neste edital, seus anexos e eventuais Atos e/ou Retificações.

A execução, supervisão, elaboração e aplicação serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto Municipal nº 235/A de 13 de janeiro de 2022.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O presente **Processo Seletivo Simplificado** regido por este Edital, disposições legais, regulamentares, seus anexos e posteriores retificações caso existam, tem por finalidade seleção para provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva, através de análise curricular e entrevista individual constantes no Anexo III.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

2.2. A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das normas e das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, ficando vinculado às normas editais ora estabelecidas.

2.3. A inscrição ocorrerá no período compreendido entre os dias 04 à 18 de fevereiro de 2022, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Amâncio Barbosa, s/n°, Centro, CEP: 69495-000, Japurá-AM, mediante a entrega da Ficha de Inscrição (ANEXO V), devidamente preenchida e acompanhada dos documentos exigidos, de responsabilidade e encargos dos candidatos às vagas.

2.4. A Ficha de Inscrição ficará disponível no local de inscrição para que o candidato faça seu preenchimento prévio, devendo entregá-la junto com a documentação exigida do item 3.6.

2.5. A inscrição será gratuita e somente poderá ser feita pelo próprio candidato/a, admitindo-se a inscrição por procuração pública com poderes específicos,